



Decreto Nº 1815 - de 17 de Junho 2013

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 320.000,00 as dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga

O Prefeito de Stª Rita De Jacutinga, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 1300, 07 de Novembro de 2012

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) as seguintes dotações do Município de Stª Rita De Jacutinga.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.003.2.0007 - 3.1.90.11 Atividade Da Secretaria Do Gabinete ----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 45.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 45.000,00

Unidade 02 - Sec. Mun. De Fazenda E Finanças

2.02.01.09.272.011.2.0014 - 3.1.90.13 Obrigações Previdenciarias E Sociais ----- R\$ 25.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 25.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 25.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.122.003.2.0017 - 3.1.90.11 Administração Do Ensino Municipal ----- R\$ 20.000,00

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.39 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 140.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 160.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 160.000,00

Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde

2.06.01.10.122.003.2.0033 - 3.1.90.13 Atividades Da Secretaria Saude ----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.02.10.301.013.2.0039 - 3.3.90.39 Manutenção De Ações Básica De Saúde ----- R\$ 55.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 55.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 75.000,00

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 01 - Secretaria Municipal De Assistência Social

2.07.01.08.244.008.2.0042 - 3.3.90.36 Manutenção De Ações De Assistencia Comunitária ----- R\$ 7.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 7.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 7.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal Esp. Lazer,turismo, Cultura

Sub-Unidade 03 - Secretaria Municipal De Cultura E Turismo

2.08.03.13.392.036.2.0060 - 3.3.90.39 Apoio Ao Carnaval, Festas Civas E Populares ----- R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 8.000,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 8.000,00

Total Geral ----- R\$ 320.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação De Dotações do Orçamento do Município.

Orgão 2 - Prefeitura Municipal De Stª Rita De Jacutinga

Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

Sub-Unidade 01 - Gabinete E Secretaria Do Prefeito

2.01.01.04.122.002.2.0005 - 3.1.90.11 Atividades Do Gabinete ----- R\$ 45.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 45.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 45.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Educação

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.1.90.04 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 20.000,00

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.30 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 40.000,00

2.03.01.12.361.017.2.0020 - 3.3.90.36 Desenvolvimento Do Ensino Fundamental ----- R\$ 20.000,00

2.03.01.12.365.020.2.0022 - 3.1.90.11 Gerenciamento Do Ensino Pré-Escolar ----- R\$ 80.000,00



Decreto Nº 1815 - de 17 de Junho 2013

Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	160.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	160.000,00
Unidade 04 - Sec. Municip. Obras Púb. Serv. Urbanos		
2.04.01.15.122.003.2.0024 - 4.4.90.51	Atividades Da Secretaria ----- R\$	30.000,00
2.04.01.17.512.029.2.0029 - 4.4.90.51	Manutenção Do Sistema De Esgoto Sanitario ----- R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	40.000,00
Total da Unidade 04	----- R\$	40.000,00
Unidade 05 - Secretaria Municipal De Estradas De Rodagem		
2.05.01.26.782.038.2.0032 - 3.1.90.04	Manut. Da Infra-Estrutura De Transporte ----- R\$	33.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	33.000,00
Total da Unidade 05	----- R\$	33.000,00
Unidade 06 - Secretaria Municipal Saúde		
Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Saúde		
2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.1.90.04	Manutenção Do Programa Saúde Da Familia Psf ----- R\$	20.000,00
2.06.02.10.301.013.2.0038 - 3.3.90.39	Manutenção Do Programa Saúde Da Familia Psf ----- R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	35.000,00
Total da Unidade 06	----- R\$	35.000,00
Unidade 07 - Secretaria Municipal De Assistência Social		
Sub-Unidade 03 - Fundo Municipal Da Criaça E Do Adolescente		
2.07.03.08.243.024.2.0052 - 3.3.90.36	Atividades Fundo Municipal Criança E Adolescente ----- R\$	7.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	7.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	7.000,00
Total Geral	----- R\$	320.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Stª Rita De Jacutinga, 17 de Junho de 2013

Luiz Fernando Osorio
Prefeito Municipal